



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
EMENDA SUPRESSIVA Nº - 0058 / 2016  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016

Suprime o artigo 280 do Projeto de Lei Complementar 001/2016, na forma que indica.

**Art. 1º.** Suprime-se o art. 280 do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
13 DE dezembro DE 2016.

*Marcus Teixeira*  
Ver. Marcus Teixeira – Relator

*Anh.*  
*F. Braga*  
*Bulcão*

*Fábio Braga* – Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Existia incompatibilidade entre os artigos 280 e 282 quanto ao lapso temporal de aplicabilidade entre a legislação anterior e a nova, optando-se pela supressão do primeiro, por ter sido a redação do art. 282 considerada mais coerente.